



Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.223, de 2006, do Senado Federal, que "altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima", e apensados - PL722306

REQUERIMENTO Nº /2017
(Do Sr. Subtenente Gonzaga)

Requer informações das autoridades competentes a respeito da empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviço LTDA e os contratos por ela firmados com o Governo de Estado de Tocantins a partir de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, que esta Comissão Especial oficie as autoridades competentes, solicitando informações detalhadas a respeito da empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviço LTDA e os contratos por ela firmados com o Governo de Estado de Tocantins a partir de 2011, relativamente aos serviços e/ou obras realizados na Casa de Prisão de Palmas-TO e na Penitenciária Barra da Grota em Araguaína-TO, bem assim sobre o possível nexos causal entre o arquivamento pelo 22º Promotor de Justiça da Capital, o Sr. Miguel Batista de Siqueira Filho, do Procedimento Preparatório nº 2012/ 8010, de autoria do então Deputado Estadual Sargento

Aragão, procedido em 02 de março de 2016, por “ausência de ilegalidade” e a reabertura das investigações em julho do mesmo ano, quando o próprio Ministério Público do Tocantins foi à Justiça com pedido de providências contra o governo do Estado e a empresa Umanizzare por abandono das obras da Unidade Penal Barra da Grota.

Sala das Comissões,

Deputado Federal Subtenente Gonzaga
PDT/MG